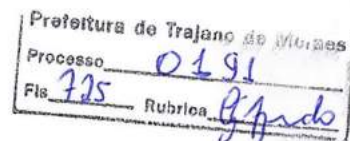




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA da Sessão do Pregão Presencial
PROCESSO N.º 0191/2017
EDITAL N.º 01/2017

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4459
Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula: 4428

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal e Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 (quatorze horas e zero), sala de reuniões, na sede do Poder Executivo, instalada na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, reuniram-se o Pregoeiro Marcelo Dias Pinheiro e a Equipe de Apoio, composta por: Jorge Silva de Souza e Luiz Carlos da Silva Caetano designados conforme Portaria 12 de janeiro do corrente ano, publicada no Jornal Gazeta da Região Serra Mar e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de: **Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal e Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.**; conforme Edital do Pregão N.º 01/2017 e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciadas e lista de credenciamento em anexo.

Jorge Silva de Souza
Mat.: 3999

2 - Após foi solicitado, aos licitantes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – Antonio Luiz Fazoli
DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME – Douglas Eduardo Gomes Macedo
FARO COMERCIAL LTDA – ME – Ralphy Soares Ribeiro
R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME – Marcciello Reis Machado
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA – Wesley Pereira Senra
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA – Pedro Franca Oliveira Viera
WIFAN PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA/ME – Fabio Zeire Figueiredo
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – Willian de Souza Maganha

[Handwritten signatures]

3 - Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

Para o item de N° 1 (Achocolatado em pó, solúvel instantâneo, com os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (L-ácido ascórbico, niacinamida, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de p):

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$6,75

R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME com o valor unitário de R\$6,70

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$6,60

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa aratop comercio e serviços ltda me foi considerada desclassificada, não atendeu as especificações;

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME foi considerada desclassificada, não atendeu as especificações;

A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 0191
Fis 726 Rubrica [assinatura]

[assinatura]
Jorge Silva de Souza
Mat: 3090

[assinatura]
Luiz Carlos da Silva Caetano
Matricula 4455

[assinatura]
Marcelo Dias Pinheiro
Matricula: 4428

não atendeu as especificações ;

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 2 (Açúcar cristal, branco. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.

):

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA com o valor unitário de R\$2,80

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$2,61

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$2,60

A empresa aratop comercio e serviços ltda me foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 3 (Arroz agulhinha, polido, tipo 01, grão longo e fino. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem plástica leitosa ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar da data de entr):

R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME com o valor unitário de R\$2,80

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$2,75

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA com o valor unitário de R\$2,70

aratop comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$2,59

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$2,56

A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 4 (Azeite oliva, puro, extravirgem, 1ª qualidade. Embalagem de lata de 200 ml, sem amassados. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.):

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA com o valor unitário de R\$6,95

WIFA Produções e comercio LTDA ME com o valor unitário de R\$5,25

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$5,06

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 0191
Fls. 777 Rubrica [assinatura]

[assinatura]
Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula: 4428

[assinatura]
José Silva de Souza
Mat.: 3099

[assinatura]
Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

A empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa aratop comercio e serviços ltda me foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 5 (Alho de cabeça. De 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos r):

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$18,90

aratop comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$18,90

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$17,50

WIFA Produções e comercio LTDA ME com o valor unitário de R\$15,90

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 6 (Biscoito doce tipo maisena, de 1ª qualidade, pacote com 400g. Embalagem plástica com dupla proteção. (0% gordura trans). Prazo de validade: mínimo de 7 meses a contar da data de entrega.

):

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$3,33

aratop comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$3,29

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$2,55

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 0191
Fls. 428 Rubrica [assinatura]

[assinatura]
Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula: 4428

[assinatura]
Jorge Silva de Souza
Mat.: 2999

[assinatura]
Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

Para o item de Nº 7 (Biscoito salgado tipo Cream Cracker, de 1ª qualidade, pacote com 400g. Embalagem plástica com dupla proteção. (0% gordura trans). Prazo de validade: mínimo de 7 meses a contar da data de entrega.

);

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$3,33

ar atop comercio e serviços Ltda me com o valor unitário de R\$3,29

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$2,55

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 8 (Aveia em flocos finos. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.

);

WIFA Produções e comercio LTDA ME com o valor unitário de R\$3,09

ar atop comercio e serviços Ltda me com o valor unitário de R\$3,09

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$3,09

R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME com o valor unitário de R\$3,05

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$2,95

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 9 (Café torrado e moído, 1ª qualidade, com selo de pureza Abic, embalado a vácuo, pacote metalizado de 250 g. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. . Prazo de validade: mínimo de);

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$3,99

WIFA Produções e comercio LTDA ME com o valor unitário de R\$3,82

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$3,45

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	0191
Fis	729
Rubrica	Rubrica

[Assinatura]
Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula: 4428

[Assinatura]
Lulz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

[Assinatura]
Jorge Silva de Souza
Mat: 3399

A empresa aratop comercio e serviços ltda me foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 10 (Canjiquinha de milho, fina 1ª qualidade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem plástica leitosa ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 7 meses a contar da data de entrega.

);

aratop comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$2,59
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$2,40
WIFA Produções e comercio LTDA ME com o valor unitário de R\$2,23
A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 11 (Carne Bovina coxão mole (chã de dentro). Cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguin

R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME com o valor unitário de R\$20,45
FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$20,45
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA com o valor unitário de R\$20,35
DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME com o valor unitário de R\$19,80
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$18,95
aratop comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$18,90
A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 12 (Carne de Frango, coxa e sobrecoxa. Congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e q):
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA com o valor unitário de R\$6,57
FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$6,55
R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME com o valor unitário de R\$6,55
DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME com o valor unitário de R\$6,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 0191
Fls 730 Rubrica [assinatura]

[assinatura]
Jorge Silva de Souza
Mat.: 3099

[assinatura]
Luiz Carlos da Silva Caetano
Matricula 4455

[assinatura]
Marcelo Dias Pinheiro
Matricula: 4428

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$6,10
aratap comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$5,99

A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 13 (Carne de Frango, peito sem pele, sem osso, cortado em fatias (filé), congelado. A carne deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem):

DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME com o valor unitário de R\$7,97

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$7,97
aratap comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$7,49

A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 14 (Carne seca Bovina (dianteiro), embalada a vácuo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data d.):

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$20,20

aratap comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$19,90

DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME com o valor unitário de R\$19,90

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$19,50

A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 15 (Cebola branca. Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade.):



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 0191
Fls 732 Rubrica

Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula: 4428

Luz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

Jeris Silva de Souza
Mat.: 3399

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$2,80
R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME com o valor unitário de R\$2,80
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$2,80
ar atop comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$2,49
A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 16 (Cenoura. Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, sem folhas, compacta e firme, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada):
R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME com o valor unitário de R\$2,95
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$2,95
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$2,90
ar atop comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$2,49
A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 17 (Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério):
ar atop comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$0,89
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$0,85
A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 0191
Fls 732 Rubrica

Jorge Silva de Souza
Mat.: 3300

Margolo Dias Pinheiro
Matrícula: 4428

Luiz Carlos da Silva Caetan
Matrícula 4455

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 18 (Amido de Milho - amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: papel, resistent):

aratom comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$6,99

WIFA Produções e comercio LTDA ME com o valor unitário de R\$5,21

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$3,99

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 19 (Extrato de tomate - produto resultante da concentração da polpa ; preparado com frutos maduros sem pele;):

aratom comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$5,99

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$5,95

WIFA Produções e comercio LTDA ME com o valor unitário de R\$3,39

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME foi considerada desclassificada.

Informou errado o valor;

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 20 (Farinha fina de mandioca torrada; tipo 1. Embalagem plástica, íntegra. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.):

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$4,10

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$4,10

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$4,08

R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME com o valor unitário de R\$4,05

aratom comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$3,99

A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	0191
Fis	733
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 21 (Feijão carioca tipo 1. Novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem pedras ou substâncias estranhas ao conteúdo original. Embalagem: plástica, resistente, transparente. Prazo de validade):
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA com o valor unitário de R\$5,95
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$4,20
FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$3,46

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa aratop comercio e serviços ltda me foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 22 (Feijão preto tipo 1. Novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem pedras ou substâncias estranhas ao conteúdo original. Embalagem: plástica, resistente, transparente. Prazo de validade:):
WIFA Produções e comercio LTDA ME com o valor unitário de R\$5,05
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$4,99
FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$3,91
A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa aratop comercio e serviços ltda me foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 23 (Fígado Bovino, congelado. Com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data de processamento e data de validade, identificação do ti):
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA com o valor unitário de R\$9,43
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA com o valor unitário de R\$9,40
FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$9,40
DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME com o valor unitário de R\$9,30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	0191
Fls	334
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

aratom comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$8,99

A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 24 (Filé de Peixe (merluza), sem espinha, congelado, com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data de processamento e data de validade):

DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME com o valor unitário de R\$17,13

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$17,13

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA com o valor unitário de R\$17,13

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA com o valor unitário de R\$17,00

aratom comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$16,99

A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 25 (Fubá fino de milho, de 1ª qualidade, pct de 01 Kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: mínimo 8 mese):

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA com o valor unitário de R\$2,40

WIFA Produções e comercio LTDA ME com o valor unitário de R\$2,26

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$2,11

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa aratom comercio e serviços ltda me foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 26 (Tomate Salada, Maduro, mas não amolecido, sem amassamento, manchas amarelas ou brancas, deteriorização ou marcas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	0191
Fila	125
Rubrica	g. p. de

):

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$4,12
R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME com o valor unitário de R\$4,10
aratap comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$3,99
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$3,90
A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 27 (Manteiga com sal. Embalagem com 200 g, íntegra, com registro correspondente. Prazo de validade: mínimo de 2 meses a contar da data de entrega.):

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$5,43
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$5,43
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$5,40
aratap comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$4,99
A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 28 (Leite de Vaca Integral. Homogenizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem tipo "TETRA PACK" com 01 litro. Composição mínima por litro: Valor energético 550 kcal, carboidrato 40 G, Pr):

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$3,00
aratap comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$2,99
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$2,99
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$2,89
A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	0191
Fls	736
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Para o item de Nº 29 (Leite de Vaca Integral. Homogenizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem tipo "TETRA PACK" com 01 litro. Composição mínima por litro: Valor energético 550 kcal, carboidrato 40 G, Pr):

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$4,57

R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME com o valor unitário de R\$4,55

aratop comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$4,49

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$4,40

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME foi considerada desclassificada.

não antendeu o item corretamente;

A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 30 (Macarrão espaguete, pacote de 500 g Massa de sêmola de trigo ovos, enriquecida com ferro e acido fólico c/ corante natural de urucum e cúrcuma. 0% gordura total, contendo no mínimo 12g de proteína para 100g de macarrão. Prazo de validade: mínimo de 12 me):

aratop comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$2,29

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$2,22

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$1,99

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 31 (Macarrão espaguete sem glúten , pacote de 500 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.

):

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$2,79

aratop comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$2,29

A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 0191
Fls. 737 Rubrica [assinatura]

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 32 (Macarrão parafuso, pacote de 500 g Massa de sêmola de trigo ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico c/ corante natural de urucum e cúrcuma. 0% gordura total, contendo no mínimo 12g de proteína para 100g de macarrão. Prazo de validade: mínimo de 12 mes):
aratóp comércio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$2,29

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$2,22

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$1,99

A empresa CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa WIFA Produções e comércio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 33 (Pão massa fina (tipo hot dog ou hambúrguer) pct com 10 unidades de 50 g. De boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesa):
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$4,20

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA com o valor unitário de R\$4,00

aratóp comércio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$3,99

A empresa WIFA Produções e comércio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 34 (Maçã gala. Fresca, com peso entre 90 e 110gr. Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca deve estar livre de rachaduras, perfurações e apodrecimentos. Embalagem):
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA com o valor unitário de R\$6,10

aratóp comércio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$5,99

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$4,99

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$4,99



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	0191
Fla	738
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 35 (Farinha de arroz de cereais, açúcar, amido, sais minerais e aromatizantes com 09 vitaminas, embalagem lata de 400 g. De preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Prazo de validade mínimo 12 meses.):

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$9,33
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$9,10

A empresa aratop comercio e serviços ltda me foi considerada desclassificada.
não atendeu as especificação do item;

A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 36 (Cereal infantil com 09 vitaminas e ferro, lata de 400g. De preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar da data de entrega.

):
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$9,90
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$9,60

aratop comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$9,49

A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 0191
Fls. 739 Rubrica [assinatura]

Para o item de Nº 37 (Óleo de soja, garrafa de 900 ml. 100% natural. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.):

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$4,38

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$4,36

R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME com o valor unitário de R\$4,35

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$4,29

aratop comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$4,19

A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 38 (Ovos de galinha, extra, branco. Acondicionado em caixa de isopor, plástica ou papelão. Cada embalagem contendo 12 unidades. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade: mínimo de):

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$4,87

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$4,85

R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME com o valor unitário de R\$4,85

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$4,70

aratop comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$4,49

A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 39 (Sal refinado, extra-iodado tradicional. 95% de cloreto de sodio e sais de iodo; Pacotes com 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.):

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$1,01

WIFA Produções e comercio LTDA ME com o valor unitário de R\$1,00

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$0,95

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa aratop comercio e serviços ltda me foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	0191
Fis.	740
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Para o item de Nº 40 (Carne suína. Pernil traseiro resfriado, limpo sem osso (contendo no máximo 10% de gordura aparente). Com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com en):

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA com o valor unitário de R\$13,26

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$13,20

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA com o valor unitário de R\$13,00

aratop comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$12,99

DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME com o valor unitário de R\$12,90

A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 41 (Creme de leite UHT.Homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g, sem amassados. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data de entrega.

):

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA com o valor unitário de R\$2,69

aratop comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$2,59

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$2,35

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 42 (Suco concentrado de caju, natural, garrafa com 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.

):

WIFA Produções e comercio LTDA ME com o valor unitário de R\$3,37

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$3,31

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$2,50

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa aratop comercio e serviços ltda me foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	0191
Fis	741
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

A empresa CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 43 (Suco concentrado de goiaba, natural, garrafa com 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.

);
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$4,10
FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$3,93
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$2,99
A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa aratop comercio e serviços ltda me foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 44 (Suco concentrado de manga, natural, garrafa com 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.

);
FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$4,12
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$4,10
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$3,80
A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa aratop comercio e serviços ltda me foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 45 (Suco concentrado de uva, natural, garrafa com 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.

);
WIFA Produções e comercio LTDA ME com o valor unitário de R\$5,12
aratop comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$4,99
FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$4,31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 0191
Fls 742 Rubrica

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 46 (Vinagre de vinho branco em garrafa plástica com 750 ml. Isento de corantes artificiais. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega. Produto com tampa inviolável, hermeticamente fechado.

):

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$2,07

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$1,90

WIFA Produções e comercio LTDA ME com o valor unitário de R\$1,80

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa aratop comercio e serviços ltda me foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 47 (Alface Crespa, tamanho (peso médio: 300-350 gramas) e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana. Características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualid):

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$1,40

aratop comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$1,29

A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 0191
Fls. 743 Rubrica

A empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 48 (Batata Inglesa, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme qu):
FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$3,03
R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME com o valor unitário de R\$3,02
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$3,00
aratom comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$2,99
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$2,90
A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 49 (Laranja Seleta. Fruta de boa qualidade, madura, de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos. Firmes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, a):
R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME com o valor unitário de R\$3,48
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$3,40
aratom comercio e serviços ltda me com o valor unitário de R\$2,99
A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa WIFA Produções e comercio LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa Wifan Produções e Comércio LTDA/ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.
A empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(s) oferta(s), obteve-se o(s) seguinte(s) resultado(s):

Para o item de Nº 1 (Achocolatado em pó, solúvel instantâneo, com os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (L-ácido ascórbico, niacinamida, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de p):
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$6,15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 0191
Fls 744 Rubrica *Rubrica*

Para o item de Nº 2 (Açúcar cristal, branco. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.

):FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$2,20

Para o item de Nº 3 (Arroz agulhinha, polido, tipo 01, grão longo e fino. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem plástica leitosa ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar da data de entr):

ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$2,17

Para o item de Nº 4 (Azeite oliva, puro, extravirgem, 1ª qualidade. Embalagem de lata de 200 ml, sem amassados. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.):

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$4,60

Para o item de Nº 5 (Alho de cabeça. De 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos r):

ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$14,45

Para o item de Nº 6 (Biscoito doce tipo maisena, de 1ª qualidade, pacote com 400g. Embalagem plástica com dupla proteção. (0% gordura trans). Prazo de validade: mínimo de 7 meses a contar da data de entrega.

):ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$2,15

Para o item de Nº 7 (Biscoito salgado tipo Cream Cracker, de 1ª qualidade, pacote com 400g. Embalagem plástica com dupla proteção. (0% gordura trans). Prazo de validade: mínimo de 7 meses a contar da data de entrega.

): ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$2,15

Para o item de Nº 8 (Aveia em flocos finos. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.

):ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - com o valor unitário de R\$2,54

Para o item de Nº 9 (Café torrado e moído, 1ª qualidade, com selo de pureza Abic, embalado a vácuo, pacote metalizado de 250 g. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. . Prazo de validade: mínimo de):

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$3,40

Para o item de Nº 10 (Canjiquinha de milho, fina 1ª qualidade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem plástica leitosa ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 7 meses a contar da data de entrega.

): CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$1,95

Para o item de Nº 11 (Carne Bovina coxão mole (chã de dentro). Cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguin):

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA com o valor unitário de R\$15,30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 0191
Fls. 745 Rubrica [assinatura]

Para o item de Nº 12 (Carne de Frango, coxa e sobrecoxa. Congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e q):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - com o valor unitário de R\$4,96

Para o item de Nº 13 (Carne de Frango, peito sem pele, sem osso, cortado em fatias (filé), congelado. A carne deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$7,35

Para o item de Nº 14 (Carne seca Bovina (dianteiro), embalada a vácuo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data d):
DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME com o valor unitário de R\$14,80

Para o item de Nº 15 (Cebola branca. Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade.):
R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME com o valor unitário de R\$1,49

Para o item de Nº 16 (Cenoura. Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, sem folhas, compacta e firme, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitad):
R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME com o valor unitário de R\$1,95

Para o item de Nº 17 (Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério):
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$0,78

Para o item de Nº 18 (Amido de Milho - amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: papel, resistent):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$3,98

Para o item de Nº 19 (Extrato de tomate - produto resultante da concentração da polpa; preparado com frutos maduros sem pele;
): WIFA PRODUÇÕES E COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$3,36

Para o item de Nº 20 (Farinha fina de mandioca torrada; tipo 1. Embalagem plástica, íntegra. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$3,64

Para o item de Nº 21 (Feijão carioca tipo 1. Novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem pedras ou substâncias estranhas ao conteúdo original. Embalagem: plástica, resistente, transparente. Prazo de validade):
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$3,35

Para o item de Nº 22 (Feijão preto tipo 1. Novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem pedras ou substâncias estranhas ao conteúdo original. Embalagem: plástica, resistente, transparente. Prazo de validade:):
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$3,90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 0191
Fls 746 Rubrica [assinatura]

Para o item de Nº 23 (Fígado Bovino, congelado. Com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data de processamento e data de validade, identificação do ti):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$7,59

Para o item de Nº 24 (Filé de Peixe (merluza), sem espinha, congelado, com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data de processamento e data de validade):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$16,75

Para o item de Nº 25 (Fubá fino de milho, de 1ª qualidade, pct de 01 Kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: mínimo 8 mese):
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$2,09

Para o item de Nº 26 (Tomate Salada, Maduro, mas não amolecido, sem amassamento, manchas amarelas ou brancas, deteriorização ou marcas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.
): R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME com o valor unitário de R\$1,45

Para o item de Nº 27 (Manteiga com sal. Embalagem com 200 g, íntegra, com registro correspondente. Prazo de validade: mínimo de 2 meses a contar da data de entrega.):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$4,99

Para o item de Nº 28 (Leite de Vaca Integral. Homogenizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem tipo "TETRA PACK" com 01 litro. Composição mínima por litro: Valor energético 550 kcal, carboidrato 40 G, Pr):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$2,56

Para o item de Nº 29 (Leite de Vaca Integral. Homogenizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem tipo "TETRA PACK" com 01 litro. Composição mínima por litro: Valor energético 550 kcal, carboidrato 40 G, Pr):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$3,14

Para o item de Nº 30 (Macarrão espaguete, pacote de 500 g Massa de sêmola de trigo ovos, enriquecida com ferro e acido fólico c/ corante natural de urucum e cúrcuma. 0% gordura total, contendo no mínimo 12g de proteína para 100g de macarrão. Prazo de validade: mínimo de 12 me):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$1,66

Para o item de Nº 31 (Macarrão espaguete sem glúten, pacote de 500 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.
): CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$2,20

Para o item de Nº 32 (Macarrão parafuso, pacote de 500 g Massa de sêmola de trigo ovos, enriquecida com ferro e acido fólico c/ corante natural de urucum e cúrcuma. 0% gordura total, contendo no mínimo 12g de proteína para 100g de macarrão. Prazo de validade: mínimo de 12 mes):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$1,65

Para o item de Nº 33 (Pão massa fina (tipo hot dog ou hambúrguer) pct com 10 unidades de 50 g. De boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesa):



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo: 0191
Fls. 747
Rubrica: [assinatura]

ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$3,49

Para o item de Nº 34 (Maçã gala. Fresca, com peso entre 90 e 110gr. Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca deve estar livre de rachaduras, perfurações e apodrecimentos. Embalagem): 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$3,90

Para o item de Nº 35 (Farinha de arroz de cereais, açúcar, amido, sais minerais e aromatizantes com 09 vitaminas, embalagem lata de 400 g. De preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Prazo de validade mínimo 12 meses.): 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$8,80

Para o item de Nº 36 (Cereal infantil com 09 vitaminas e ferro, lata de 400g. De preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar da data de entrega.): 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$8,65

Para o item de Nº 37 (Óleo de soja, garrafa de 900 ml. 100% natural. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.): ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$3,68

Para o item de Nº 38 (Ovos de galinha, extra, branco. Acondicionado em caixa de isopor, plástica ou papelão. Cada embalagem contendo 12 unidades. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade: mínimo de): ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$3,54

Para o item de Nº 39 (Sal refinado, extra-iodado tradicional. 95% de cloreto de sódio e sais de iodo; Pacotes com 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.): 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$0,95

Para o item de Nº 40 (Carne suína. Pernil traseiro resfriado, limpo sem osso (contendo no máximo 10% de gordura aparente). Com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com en): ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$11,14

Para o item de Nº 41 (Creme de leite UHT.Homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g, sem amassados. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data de entrega.): ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$2,34

Para o item de Nº 42 (Suco concentrado de caju, natural, garrafa com 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.): 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$2,50

Para o item de Nº 43 (Suco concentrado de goiaba, natural, garrafa com 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.): 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$2,99

Para o item de Nº 44 (Suco concentrado de manga, natural, garrafa com 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.): 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA com o valor unitário de R\$3,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 0191
Fls. 748 Rubrica [assinatura]

Para o item de Nº 45 (Suco concentrado de uva, natural, garrafa com 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.
):ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$4,30

Para o item de Nº 46 (Vinagre de vinho branco em garrafa plástica com 750 ml. Isento de corantes artificiais. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega. Produto com tampa inviolável, hermeticamente fechado.
):CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o valor unitário de R\$1,75

Para o item de Nº 47 (Alface Crespa, tamanho (peso médio: 300-350 gramas) e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana. Características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualid):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$1,29

Para o item de Nº 48 (Batata Inglesa, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme qu):
R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME com o valor unitário de R\$1,50

Para o item de Nº 49 (Laranja Seleta. Fruta de boa qualidade, madura, de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos. Firmes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, a):
R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME com o valor unitário de R\$2,15

5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da(s) licitante(s) de melhor proposta e constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado o atendimento ao solicitado no edital. Após a aclamação do(s) vencedor(s) foram dadas vistas a todos os presentes na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(s). Em seguida, não havendo manifestação dos presentes na intenção de interpor Recurso Administrativo. O Pregoeiro proclamou e ADJUDICOU o seguinte:

Para o item de Nº 1 (Achocolatado em pó, solúvel instantâneo, com os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (L-ácido ascórbico, niacinamida, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de p):
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA

Para o item de Nº 2 (Açúcar cristal, branco. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.
):FARO COMERCIAL LTDA - ME

Para o item de Nº 3 (Arroz agulhinha, polido, tipo 01, grão longo e fino. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem plástica leitosa ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar da data de entrega): ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 4 (Azeite oliva, puro, extravirgem, 1ª qualidade. Embalagem de lata de 200 ml, sem amassados. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.):
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Para o item de Nº 5 (Alho de cabeça. De 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos r):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 6 (Biscoito doce tipo maisena, de 1ª qualidade, pacote com 400g. Embalagem plástica com dupla proteção. (0% gordura trans). Prazo de validade: mínimo de 7 meses a contar da data de entrega.): ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 7 (Biscoito salgado tipo Cream Cracker, de 1ª qualidade, pacote com 400g. Embalagem plástica com dupla proteção. (0% gordura trans). Prazo de validade: mínimo de 7 meses a contar da data de entrega.): ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 8 (Aveia em flocos finos. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.): ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 9 (Café torrado e moído, 1ª qualidade, com selo de pureza Abic, embalado a vácuo, pacote metalizado de 250 g. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. . Prazo de validade: mínimo de): FARO COMERCIAL LTDA – ME

Para o item de Nº 10 (Canjiquinha de milho, fina 1ª qualidade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem plástica leitosa ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 7 meses a contar da data de entrega.): CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Para o item de Nº 11 (Carne Bovina coxão mole (chã de dentro). Cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguinte):
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA

Para o item de Nº 12 (Carne de Frango, coxa e sobrecoxa. Congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e q): ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 13 (Carne de Frango, peito sem pele, sem osso, cortado em fatias (filé), congelado. A carne deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem): ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 14 (Carne seca Bovina (dianteiro), embalada a vácuo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data d):
DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Para o item de Nº 15 (Cebola branca. Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade.):
R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 0191
Fls 750 Rubrica [assinatura]

Para o item de Nº 16 (Cenoura. Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, sem folhas, compacta e firme, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada):
R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME

Para o item de Nº 17 (Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério):
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Para o item de Nº 18 (Amido de Milho - amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: papel, resistentes):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 19 (Extrato de tomate - produto resultante da concentração da polpa; preparado com frutos maduros sem pele): WIFA PRODUÇÕES E COMERCIO LTDA ME

Para o item de Nº 20 (Farinha fina de mandioca torrada; tipo 1. Embalagem plástica, íntegra. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 21 (Feijão carioca tipo 1. Novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem pedras ou substâncias estranhas ao conteúdo original. Embalagem: plástica, resistente, transparente. Prazo de validade):
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA

Para o item de Nº 22 (Feijão preto tipo 1. Novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem pedras ou substâncias estranhas ao conteúdo original. Embalagem: plástica, resistente, transparente. Prazo de validade:):
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA

Para o item de Nº 23 (Fígado Bovino, congelado. Com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data de processamento e data de validade, identificação do item):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 24 (Filé de Peixe (merluza), sem espinha, congelado, com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data de processamento e data de validade):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 25 (Fubá fino de milho, de 1ª qualidade, pct de 01 Kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: mínimo 8 meses):
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Para o item de Nº 26 (Tomate Salada, Maduro, mas não amolecido, sem amassamento, manchas amarelas ou brancas, deteriorização ou marcas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem):
R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 0491
Fls 751 Rubrica [assinatura]

Para o item de Nº 27 (Manteiga com sal. Embalagem com 200 g, íntegra, com registro correspondente. Prazo de validade: mínimo de 2 meses a contar da data de entrega.):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 28 (Leite de Vaca Integral. Homogenizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem tipo "TETRA PACK" com 01 litro. Composição mínima por litro: Valor energético 550 kcal, carboidrato 40 G, Pr):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 29 (Leite de Vaca Integral. Homogenizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem tipo "TETRA PACK" com 01 litro. Composição mínima por litro: Valor energético 550 kcal, carboidrato 40 G, Pr):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 30 (Macarrão espaguete, pacote de 500 g Massa de sêmola de trigo ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico c/ corante natural de urucum e cúrcuma. 0% gordura total, contendo no mínimo 12g de proteína para 100g de macarrão. Prazo de validade: mínimo de 12 me):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 31 (Macarrão espaguete sem glúten , pacote de 500 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.):
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Para o item de Nº 32 (Macarrão parafuso, pacote de 500 g Massa de sêmola de trigo ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico c/ corante natural de urucum e cúrcuma. 0% gordura total, contendo no mínimo 12g de proteína para 100g de macarrão. Prazo de validade: mínimo de 12 mes):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 33 (Pão massa fina (tipo hot dog ou hambúrguer) pct com 10 unidades de 50 g. De boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesa):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 34 (Maçã gala. Fresca, com peso entre 90 e 110gr. Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca deve estar livre de rachaduras, perfurações e apodrecimentos. Embalagem):
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA

Para o item de Nº 35 (Farinha de arroz de cereais, açúcar, amido, sais minerais e aromatizantes com 09 vitaminas, embalagem lata de 400 g. De preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Prazo de validade mínimo 12 meses.):
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA

Para o item de Nº 36 (Cereal infantil com 09 vitaminas e ferro, lata de 400g. De preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar da data de entrega.):
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA

Para o item de Nº 37 (Óleo de soja, garrafa de 900 ml. 100% natural. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 0191
Fis. 752 Rubrica [assinatura]

Para o item de Nº 38 (Ovos de galinha, extra, branco. Acondicionado em caixa de isopor, plástica ou papelão. Cada embalagem contendo 12 unidades. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade: mínimo de):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 39 (Sal refinado, extra-iodado tradicional. 95% de cloreto de sódio e sais de iodo; Pacotes com 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.
) : 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA

Para o item de Nº 40 (Carne suína. Pernil traseiro resfriado, limpo sem osso (contendo no máximo 10% de gordura aparente). Com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com en):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 41 (Creme de leite UHT.Homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g, sem amassados. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data de entrega.): ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 42 (Suco concentrado de caju, natural, garrafa com 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.
) : 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA

Para o item de Nº 43 (Suco concentrado de goiaba, natural, garrafa com 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.
) : 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA

Para o item de Nº 44 (Suco concentrado de manga, natural, garrafa com 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.
) : 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA

Para o item de Nº 45 (Suco concentrado de uva, natural, garrafa com 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.
) : ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 46 (Vinagre de vinho branco em garrafa plástica com 750 ml. Isento de corantes artificiais. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega. Produto com tampa inviolável, hermeticamente fechado.
) : CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Para o item de Nº 47 (Alface Crespa, tamanho (peso médio: 300-350 gramas) e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana. Características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade):
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Para o item de Nº 48 (Batata Inglesa, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme qualidade):
R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 0191
Fls. 753 Rubrica [assinatura]

Para o item de Nº 49 (Laranja Seleta. Fruta de boa qualidade, madura, de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos. Firmes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, a):
R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME

6 - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Pregoeiro:


Marcelo Dias Pinheiro

Equipe de Apoio:


Jorge Silva de Souza


Luiz Carlos da Silva Caetano

Licitantes:

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME
FARO COMERCIAL LTDA - ME
R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA
WIFAN PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA/ME
ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME